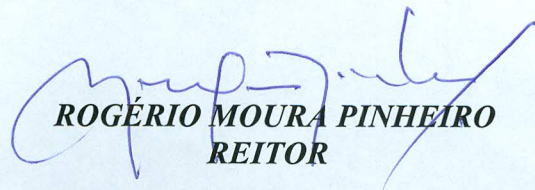


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 240 DE 20 DE MARÇO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IV, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC e tendo em vista o que consta da Portaria nº 232, de 22.09.99, publicada no DOU de 30.09.99 e do Processo nº 23065.000015/02-99, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 155, de 21.02.2002, publicada no DOU de 15.03.2002, Seção 2, página 13, que extinguiu o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **EDILEUDA SOARES DINIZ**; onde se lê: “a partir de 01.11.2002”, leia-se: “a partir de 01.11.2001”.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N.º 03
Em 22 / 04 / 02